



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 68/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA GRANDO E GROFF LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Grando e Groff Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.161.576/0002-11, Inscrição Estadual n.º 90250010-33, com sede na Av João XXIII, n.º 567, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. Theobório Grando Júnior, residente e domiciliado na Av. Sgto. Marcelino Rolon, n.º 390, CEP 85.980-000, Fundos, Centro, na Cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sócio administrador, conforme ato constitutivo da empresa, tendo em vista o que consta no Processo n.º 26/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fixa o valor do item 2 do lote 01 do Contrato Original n.º 68/2024, de 28 de março de 2024, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – Óleo Diesel S-10 e Arla 32

Item	Qtd	Unid	Descrição	Catmat	R\$ Unit	R\$ Total
2	150	Balde	Arla 32; balde contendo 20 litros;	438910	94,41	14.161,50
Total						912.661,50

Valor total máximo do LOTE 01: R\$ 912.661,50 (novecentos e doze mil, seiscentos e sessenta um reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 124, II, 'b', da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 16 de abril de 2024.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Grando e Groff Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Edson Knaul

Alexandre Graunke